Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Ghia Norte 360 FIC de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Resp Limitada

(CNPJ nº 41.801.919/0001-61)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de maio de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Ghia Norte 360 FIC de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Resp Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Ghia Norte 360 FIC de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Resp Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de maio de 2026, conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a Classe detinha investimentos em cotas do:

(i) Aprovou Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada “Fundo Investido I”, que totalizava R$ 1.091 mil, que corresponde a 2,54 % do patrimônio líquido da Classe nessa data. Não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido I, em razão de não ter completado seu primeiro exercício social.

(ii) Ghia Recebíveis I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Ghia Crédito Corporativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e CVPAR II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, em conjunto denominados “Fundos Investidos II”, que totalizavam R$ 39.584 mil, que correspondem a 92,04% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas recentes dos Fundos Investidos II.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Adicionalmente, até a data de emissão deste relatório, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira dos investimentos nos Fundos Investidos I e II em 31 de maio de 2026.

Consequentemente, não foi praticável obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos nos Fundos Investidos I e II em 31 de maio de 2026 e aos resultados por eles produzidos para o período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como sobre os saldos iniciais e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Ghia Norte 360 FIC de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Resp Limitada

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 4 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 04 de setembro de 2026 | 18:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

GHIA NORTE 360 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA
CNPJ: 41.801.919/0001-61

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026
(Em milhares de reais - R$)

			2026	
	Nota explicativa	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**1.207**	**2,81**
Cotas de Fundo de Investimento			**1.207**	**2,81**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada		857.852	1.207	2,81
Títulos e Valores Mobiliários	**5**		**41.816**	**97,23**
Cotas de Fundo de Investimento		**39.665**	**41.816**	**97,23**
Ghia Recebíveis I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		9.350	24.461	56,88
Ghia Crédito Corporativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada		9.633	14.134	32,86
Aprovou Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada		999	1.091	2,54
CVPAR II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada		765	989	2,30
Iorq Frederic Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada		800	844	1,96
Nagro Ghia Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro - Dc		7.436	296	0,69
Nagro Ghia Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro - Dc		2.590	-	-
Nagro Ghia Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro - Dc		8.091	-	-
Outros valores e bens			**7**	**0,02**
Despesas antecipadas			**7**	**0,02**
Despesas diversas			7	0,02
Total do ativo			**43.030**	**100,05**
Passivo				
Valores a pagar			**23**	**0,05**
Taxa de gestão (*)	**8**		11	0,02
Auditoria			7	0,02
Taxa de administração (*)	**8**		5	0,01
Total do passivo			**23**	**0,05**
Patrimônio líquido			**43.007**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**43.030**	**100,05**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 8)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

GHIA NORTE 360 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA
CNPJ: 41.801.919/0001-61

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do período
Para o período de 15 de setembro de 2025 (data de transformação da Classe) a 31 de maio de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	Nota explicativa	15/09/2026 a 31/05/2026
Resultados		**4.098**
Cotas de fundos de investimento		**4.096**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - Direitos Creditórios	**5**	5.612
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - Renda Fixa	**4**	(1.516)
Outras Receitas		**2**
Reservão de provsão		2
Despesas		**(159)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(12)**
CETIP		(7)
Auditoria e custódia		(5)
Despesas da Administração e Gestão	**12**	**(132)**
Gestão		(96)
Administração		(36)
Demais despesas		**(15)**
Taxa de fiscalização CVM		(12)
Outras despesas		(3)
Resultado líquido no período		**3.939**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

GHIA NORTE 360 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA
CNPJ: 41.801.919/0001-61

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 15 de setembro de 2025 (data de transformação da Classe) a 31 de maio de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				Nota explicativa	15/09/2025 a 31/05/2026
Patrimônio líquido no início do período					
Representado por	28.108.944,8436	cotas subordinadas a	R$1,5534 cada uma		43.664
Cotas emitidas				**10**	
18.833,9194	Cotas subordinadas				30
Cotas resgatadas				**10**	
2.785.348,0256	Cotas subordinadas				(2.749)
Variação no resgate de cotas					(1.877)
Patrimônio líquido antes do resultado do período					**39.068**
Resultado do período					**3.939**
Patrimônio líquido no fim do período					**43.007**
Representado por	25.342.430,7374	cotas subordinadas a	1,69705076 cada uma		43.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

GHIA NORTE 360 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA

CNPJ: 41.801.919/0001-61

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para o período de 15 de setembro de 2025 (data de transformação da Classe) a 31 de maio de 2026

(Em milhares de reais - R$)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**3.939**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - Direitos Creditórios	(5.612)
Resultado líquido ajustado	**(1.673)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - Direitos Creditórios	(36.204)
(-) Outros valores e bens	(7)
(+/-) Aumento em prov. pagtos a efetuar	23
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(36.188)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	30
(-) Resgates/variações de cotistas	(4.626)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.596)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(42.457)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.207
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1.207**
	43.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

GHIA NORTE 360 FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA
CNPJ: 41.801.919/0001-61
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 15 de setembro de 2025 (data de transformação da Classe) a 31 de maio de 2026
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

A Ghia Norte 360 FIC de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Resp Limitada ("Classe"), foi constituída por transformação com início de suas atividades em 15 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem por objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento em direitos creditórios ("Cotas de FIDC") (inclusive aquelas que invistam em direitos não-padronizados previstos no art. 2º, XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175).

As aplicações realizadas na classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados à Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da classe é realizada pela Ghia Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda real").

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 15 de setembro de 2025 (data de transformação da Classe) a 31 de maio de 2026, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transformação do tipo de fundo, conforme nota explicativa n° 18.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora da classe em 3 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento – Renda Fixa”.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da classe onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento – Direitos Creditórios".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4064	857.852,3616	1.207
Total		**857.852,3616**	**1.207**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a Classe obteve resultado negativo com aplicações em cotas de fundos no valor de R$ 1.516.

5 Títulos e valores mobiliários

A classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em Direitos creditórios no montante de R$ 41.816, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Durante o período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a Classe obteve resultado positivo com aplicações em cotas de fundos de Direitos Creditórios no valor de R$ 5.612.

6 Instrumentos financeiros derivativos

Classe poderá realizar operações com derivativos, desde que exclusivamente com o objetivo de proteção do patrimônio ou desde que não resulte em exposição a risco de capital, troca de

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

indexador a que os ativos estão indexados e/ou prejuízo ao respectivo Índice Referencial, se aplicável. A Classe não poderá realizar operações com derivativos que tenham como contraparte o Gestor ou suas partes relacionadas.

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026**,** a classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios à Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de maio de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 5. A despesa registrada no período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Ghia Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 31 de maio de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 11. A despesa registrada no período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

classificação de risco.

10 Emissão e resgate de cotas

a) Classe de cotas da classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da classe.

O patrimônio da Classe é representado por 1 (uma) Subclasse Única de Cotas, admitindo-se a emissão de novas Séries da Subclasse Única de Cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da classe.

Em 31 de maio de 2026 a classe possui 25.342.430,7374 cotas subordinadas.

b) Emissão de cotas

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

Valor Mínimo de Aplicação Inicial: R$ 25
Valor Mínimo de Aplicações Adicionais: R$ 1

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, foram emitidas e subscritas 18.833,9194 cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 30.

c) Resgate de cotas

Os Cotistas poderão requerer o resgate de suas Cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, conforme procedimentos previstos abaixo.

Conversão da Cota: D+360 corridos após a Data do Pedido de Resgate.
Data de Pagamento: 3º (terceiro) Dia Útil subsequente à data da conversão.
Valor Mínimo de Resgate: R$ 1
Saldo Mínimo de Permanência: R$ 10

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, ocorreu resgate de cotas conforme

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

demonstrado abaixo.

	2026	
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	2.785.348,0256	4.626
Total	2.785.348,0256	**4.626**

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Ghia Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

12 Encargos da classe

a) Taxa de administração

Será devido pela Classe à Administradora, a título de Taxa de Administração equivalente a 0,123% a.a. (zero vírgula cento e vinte e três milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 4,5 (quatro mil e quinhentos reais).

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 36 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

resultado.

b) Taxa de gestão

Será devido pelo Fundo à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente ao valor de:

I. 0,30% a.a. (zero vírgula trinta por cento) calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais);
II. 0,90% a.a. (zero vírgula noventa por cento), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume entre R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais e um centavo) e R$ 100.000 (cem milhões de reais);
III. 1,65% a.a. (um vírgula sessenta e cinco por cento ao ano), calculados e apropriados sobre o patrimônio líquido diário, e pagos mensalmente, considerando-se o volume acima de R$ 100.000 (Cem milhões de reais e um centavo);

ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe.

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 96 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Será devida taxa de performance à Gestora no montante correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder o desempenho do CDI, calculada individualmente para cada cotista, conforme o método do passivo, nos termos do inciso II do artigo 29 da Resolução CVM 175 (“Taxa de Performance”).

A Taxa de Performance será calculada diariamente pela Administradora, validada pela Gestora, e paga semestralmente, de acordo com o ano civil, devendo ser paga no 5º Dia Útil dos meses de janeiro (apuração encerra no último dia útil de dezembro) e julho (apuração encerra no último dia útil de junho).

No período de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, não houve despesas com performance.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

d) Demais taxas

Não serão devidas pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Período	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 15.09.2025 a 31.05.2026	1,6971	9,25%	44.614

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Classe

A carteira da classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma classe ou em outra classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrada pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo aa classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

ii. a rentabilidade da classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral realizada em 11 de setembro de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(a) a alteração do tipo do Fundo, para transformá-lo em um Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, sob a égide do Anexo II da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”);
(b) a alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo após referida transformação, de forma a viabilizar a adequação da estrutura e política de investimento do Fundo

Docusign Envelope ID: 3D1DFF02-8D95-8BD2-825C-982804BC6E5E

à composição da carteira intentada;
(c) a retificação da responsabilidade dos cotistas para limitada, nos termos do artigo 18 do Anexo II da RCVM 175;
(d) alteração da Taxa de Administração para 0,123% a.a. (zero vírgula cento e vinte e três milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e exclusão da Taxa Máxima de Custódia;
(e) a alteração da denominação do Fundo para "GHIA NORTE 360 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA".
(f) Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento, para refletir a deliberação acima, passando a nova versão do Regulamento vigorar nos termos do Anexo II a esta ata a partir de 15 de setembro de 2025.

19 Eventos subsequentes

Após o período findo em 31 de maio de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC - 1SP339806/O-1